

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERALAline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro GeralMATRÍCULA
NÚMERO

51.257

FICHA
NÚMERO

01

CNS/CNJ: 12.037-8



Capivari, 18 de março de 2.015.

IMÓVEL: TERRENO designado "A", situado no Bairro Paulino Galvão, perímetro urbano do município de RAFARD, Estado de São Paulo, com a área superficial de 347,25 m² (trezentos e quarenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com frente para a Rua Allan Rolim Barboza, lado ímpar, assim descrito e caracterizado: inicia-se no ponto 1, localizado do lado esquerdo de quem da Rua Allan Rolim Barboza olha para o imóvel, em ângulo de 90° 0' 0", em relação ao alinhamento da citada rua; daí, segue em reta, por uma distância de 10,00 m (dez metros), até o ponto 1A, confrontando do ponto 1 ao ponto 1A, com a Rua Allan Rolim Barboza; daí, deflete à esquerda, em ângulo de 90° 0' 0", e segue em reta, por uma distância de 35,00 m (trinta e cinco metros), até o ponto 3B, confrontando do ponto 1A ao ponto 3B, com o terreno designado "B", objeto da matrícula n.º 51.258, deste Registro; daí, deflete à esquerda, em ângulo de 86° 51' 7", e segue em reta, por uma distância de 10,00 m (dez metros), até o ponto 4, confrontando do ponto 3B ao ponto 4, com propriedade de José Serafim Rodrigues Moreira; daí, finalmente, deflete à esquerda, em ângulo de 93° 8' 53", e segue em reta, por uma distância de 34,45 m (trinta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros), até o ponto 1, inicial, confrontando do ponto 4 ao ponto 1, inicial, com o Conjunto Habitacional João Cassella, fechando-se assim o perímetro; sendo que o imóvel dista 56,85 m (cinquenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros) do início da curva que forma esquina com a Avenida Dr. José Soares de Faria, na quadra completada pelas Ruas Amélio Fedrighi e Moacyr de Moraes Barros.

PROPRIETÁRIOS: (1) ANTONIO VAGNER CAMPANHOLI, motorista, RG/SSP/SP. n.º 19.445.606-7, inscrito no CPF/MF. sob n.º 101.962.828-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com BERENICE CRISTINA DE ALMEIDA CAMPANHOLI, do lar, RG/SSP/SP. n.º 32.280.882-0, inscrita no CPF/MF. sob n.º 265.915.728-64, residentes e domiciliados na cidade de Rafard-SP, na Rua Giovani Boscolo, n.º 672, na proporção de 2/3 (dois terços) e, (2) DIRCEU DE JESUS CAMPANHOLI, motorista, RG/SSP/SP. n.º 10.681.092, inscrito no CPF/MF. sob n.º 016.518.828-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com NEUSA MORA PEDROSO CAMPANHOLI, do lar, RG/SSP/SP. n.º 16.661.763-5, inscrita no CPF/MF. sob n.º 251.473.928-40, residentes e domiciliados na cidade de Rafard-SP, na Rua Allan Rolim Barbosa, n.º 463, na proporção de 1/3 (um terço), todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 6, da matrícula n.º 31.226, deste Registro, de 19 de setembro de 2.014. **PROTOCOLO:** n.º 134.809, de 19 de fevereiro de 2.015. Eu, (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

AV-1 – CADASTRO MUNICIPAL.

Capivari, 14 de abril de 2.015.

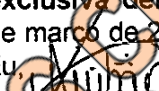
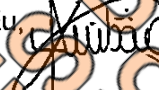
Pela autorização formulada no Instrumento Particular aludido no R-2, instruído com a ficha cadastral, expedida pela Prefeitura Municipal de Rafard-SP, em 30 de março de 2.015, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na referida municipalidade sob n.º 2166 – Zona 4, Setor 3, Quadra 8 Lote 228. Eu, (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

(continua no verso)

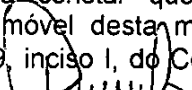
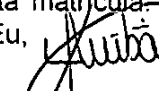
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

VERSO
R-2 – PERMUTA.
Capivari, 14 de abril de 2.015.

Pelo Instrumento Particular de Permuta de 30 de março de 2.015, firmado na cidade de Rafard-SP, nos termos dos artigos 108 e 221, do Código Civil Brasileiro, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 (UM TERÇO) do imóvel desta matrícula passou a pertencer ao condômino **ANTONIO VAGNER CAMPANHOLI**, motorista, RG/SSP/SP. n.º 49.445.606-7, inscrito no CPF/MF. sob n.º 101.962.828-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **BERENICE CRISTINA DE ALMEIDA CAMPANHOLI**, do lar, RG/SSP/SP. n.º 32.280.882-0, inscrita no CPF/MF. sob n.º 265.915.728-64, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Rafard-SP, na Rua Giovani Boscolo, n.º 672, em virtude de permuta feita com ao condômino **DIRCEU DE JESUS CAMPANHOLI** com a autorização de sua mulher **NEUSA MORA PEDROSO CAMPANHOLI**, já qualificados, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor venal proporcional: R\$ 1.955,82. A partir deste Registro, o adquirente e sua mulher passam a ser proprietários do imóvel desta matrícula, na seguinte proporção: 2/3 (dois terços) de propriedade única e exclusiva dele, e 1/3 (um terço) de propriedade do casal. PROTOCOLO: n.º 135.090, de 31 de março de 2.015. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

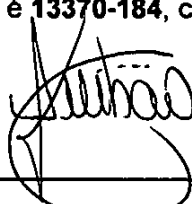
AV-3 – EX OFFICIO – ERRO EVIDENTE.
Capivari, 27 de abril de 2.015.

Tendo em vista a constatação de erro evidente, procedo a presente com base no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que **ANTONIO VAGNER CAMPANHOLI**, é proprietário único e exclusivo do imóvel desta matrícula, não havendo comunicação com sua mulher, nos termos do artigo 1.659, inciso I, do Código Civil Brasileiro, e não como constou do registro n.º 2, desta matrícula. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

AV-4/M.51.257 – CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.
Capivari, 01 de Junho de 2026.

Pela certidão de penhora aludida na AV-5, procede-se a presente para constar que o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel desta matrícula é **13370-184**, conforme consulta realizada em www.correios.com.br.

Selo Digital: 1203783E10A0000039190826Y.

O Substituto da Oficial,  (Vitor Eduardo Quibão).

AV-5/M.51.257 – PENHORA.
Capivari, 01 de Junho de 2026.

Pela certidão de penhora (PH000616772) de 07 de maio de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Judicial de Capivari-SP, emitida eletronicamente pela Escrevente Maria Aparecida Pazianotto, nos autos da ação de execução civil, processo nº 00010146120258260125, que tem como exequente **DANIELA LOATTI**, inscrita no CPF/MF sob nº

(continua na ficha nº 2)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP				LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL	
Aline Fiuza Cichetto - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral					
MATRÍCULA NÚMERO	51.257	FICHA NÚMERO	2	CNS/CNJ: 12.037-8	
CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1 - VERSO					
266.484.028-22, e como executado ANTONIO VAGNER CAMPANHOLI, inscrito no CPF/MF sob nº 101.962.828-61, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia de uma dívida no valor de R\$ 10.598,26 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Foi nomeado como depositário Antonio Vagner Campanholi, PROTOCOLO: nº 176.295, de 08 de Maio de 2026. Selo Digital: 1203783310A0000039190926I. O Substituto da Oficial,  (Vitor Eduardo Quibão).					

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital